



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 26/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA A CREDITAR EM FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR, EM ESPÉCIE, O VALOR DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

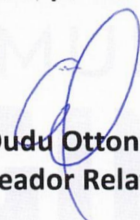
O Projeto de Lei em análise tem por finalidade autorizar, em caráter excepcional e transitório, a conversão do benefício de tíquete alimentação em pecúnia, mediante crédito em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e aposentados, até a conclusão de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa responsável pela sua operacionalização.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, verifica-se que a medida não implica aumento de despesa, tendo em vista que o benefício já possui previsão na Lei Orçamentária Anual, com dotação específica, tratando-se apenas de alteração na forma de execução do pagamento.


Ressalta-se, ainda, que os valores pagos possuem natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração dos servidores, não gerando reflexos em encargos trabalhistas ou previdenciários, o que afasta impactos adicionais nas despesas com pessoal.


Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 26/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de abril de 2026.


Dudu Ottoni
Vereador Relator

De acordo:


Miguel da Saúde
Vereador


Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757